

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias dois do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Curitiba P/r, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, e extraído dos autos nº 0052277-52.2012.8.16.0001, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO JOÃO FARINHAKI, e Executado: WANIA DANTAS MARTINS MARANGONI, eu Oficial de Justiça no endereço constante do presente mandado, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do imóvel.

Estilo Apartamento Residencial nº 132, localizado no 15º andar do EDIFICIO JOÃO FARINHAKI, situado nesta cidade, na Rua Morretes nº 145, em bom estado de conservação, com área privativa de 101,3700m², área comum de 21,6063m², área de garagem no estacionamento coletivo de 25,8610m², correspondendo-lhe a vaga nº 24, localizada no 1º pavimento ou sub solo, para veículo de porte médio, sem necessidade de manobrista, área total construída de 148,8373m², fração ideal do solo de 0,00192308 e quota do terreno de 23,19231m², com as demais características constantes na matrícula sob o nº 39.770, da 5ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, Considerando o imóvel por suas características, localização e os valores praticados no mercado imobiliário, concluo que o valor para venda do imóvel citado e de R\$ 440,000 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Odelipe Xavier
Oficial de Justiça.

